



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1810 / 2025

Indica a necessidade de regularizar e melhorar o funcionamento das linhas telefônicas das Unidades Básicas de Saúde, em especial do Posto de Saúde do Bairro Palmeiras.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que é inaceitável que a população tente ligar nos postos de saúde — especialmente no Posto da Palmeiras — e simplesmente ninguém consiga atendimento porque as linhas não funcionam, deixando pacientes, inclusive idosos, totalmente desamparados;

CONSIDERANDO que se trata de um descaso gravíssimo, pois a falta de um simples telefone funcionando impede orientações básicas, confirmação de consultas e atendimento digno, prejudicando diretamente quem mais precisa;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Saúde e ao setor responsável a **imediata verificação, manutenção e, se necessário, substituição das linhas telefônicas** das Unidades Básicas de Saúde, garantindo comunicação rápida, estável e eficiente à população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de novembro de 25 de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador